



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/950424**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O SR. ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA, COMO A SEGUIR SE DECLARA:

Por este Instrumento, de um lado, o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **SEASTER** ou **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Apto 1902, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-022 e, de outro, o Sr. **ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 148478-8 SSP/PA e do CPF/MF nº 267.143.452-91, residente e domiciliado nesta cidade à Tv. Rui Barbosa, 1911, Edifício Claude Monet, Batista Campos, Belém - PA, 66035-444, E-mail: roberio@escritoriadoliveira.com.br, telefone: (91) 99981-3423 doravante denominado **LOCADOR** ou **PROPRIETÁRIO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO**, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2022/SEASTER, por mais 12 **(doze) meses**, com início em **03/02/2024, encerrando-se em 03/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica autorizado a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA a rescindir antecipadamente o presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao locador, caso seja encontrado novo imóvel para fins de locação que atenda às necessidades do abrigo na região de Altamira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2022/SEASTER estão a seguir especificado:

UO: 87101

Funcional Programática: 08.244.1505.8860 - Implementação de Ações de Alta

Complexidade Natureza da Despesa: 3390 36

Fonte: 01500000001 00000

Ação Detalhada: 283.988

Valor Mensal: R\$ 4.899,02

Valor Global: R\$ 58.788,24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 09/2022/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo continuados, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de fevereiro de 2024

**INOCENCIO
RENATO
GASPARIM:2996
3257968**

Assinado de forma
digital por INOCENCIO
RENATO
GASPARIM:29963257968
Dados: 2024.02.05
15:02:38 -03'00'

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ROBERIO
ABDON D
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por ROBERIO ABDON D
OLIVEIRA
Dados: 2024.02.02
17:00:24 -03'00'

ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 

CPF: 873084792-34

2. NOME: 

CPF: 759.277.482-87

DOE nº 35.705

DATA: 06/02/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 70/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2023/1288178

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dia de Licença Prêmio no período de 02/03/2024 a 31/03/2024, correspondente ao triênio de 01/02/2021 a 31/01/2024, para o servidor, Adriano Tavares Rocha, Matrícula nº. 5942381/1, CARGO: de Secretário Executivo, Lotado na CEDPI/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 73/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/122814

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, correspondente ao triênio de 09/02/1997 a 08/02/2000, para o servidor, WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Matrícula nº. 3216640/1, CARGO: de MOTORISTA, Lotado na G.T - GERENC IA DE TRANSPORTE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de Fevereiro de 2024.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício Mat. 5945803/1

Protocolo: 1038446

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022/SEASTER

PROCESSO Nº 2023/950424

Objeto: locação de imóvel urbano situado na Rua Uberaba, nº 2886, Bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68.374-110, Altamira/Pará, para uso da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Vigência: 03/02/2024 à 03/02/2025 (12 meses)

Data da assinatura: 02/02/2024

Funcional Programática: 08.244.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte: 01500000001 000000

Ação Detalhada: 283.988

Valor Mensal: R\$ 4.899,02

Valor Global: R\$ 58.788,24

Contratado: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

CPF: 267.143.452-91

Endereço: Tv. Rui Barbosa, 1911, Edifício Claude Monet, Batista Campos, Belém - PA

CEP: 66035-444

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1038416

PORTARIA Nº. 067/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

CANCELAR, a PORTARIA 1944/2023, que concedeu Licença Prêmio, para a servidora, MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA, Cargo: Servente, Matrícula nº. 3194949/1, pelo período de 05/02/2024 a 04/04/2024, Lotada na DTE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA 077 Nº 2024/SEASTER, ___05_de FEVEREIRO de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA-SEASTER, no de suas atribuições legais e regulamentares e; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.128 de 25 de novembro de 2019 do Ministério da Cidadania, que institui a Mesa Nacional de Gestão de Trabalho do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de maio 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social, dentre as quais a meta de implementar as Mesas de Negociação nas três esferas do Governo.

CONSIDERANDO a NOB-RH/SUAS - instituída pela Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro 2006.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da PORTARIA no 1440, de 27 de setembro de 2023, que trata da composição da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, resolve:

Art. 1º Ficam Nomeados 08 (oito) membros Titulares e Suplentes, abaixo indicados para comporem da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/PA.

§1º Representantes dos trabalhadores do setor público do SUAS, indicados pela sua respectiva entidade:

a, Secretária Adjunta da SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

1º Titular: Valdo Divino da Silva Filho

Suplente: Paulo Sergio de Souza Nascimento

b. Diretoria de Assistência Social - DAS

2º Titular: Maria de Nazaré Costa da Cruz

Suplente: Luan Alves Silva

c. Coordenação de Gestão do Trabalho - CEPGT

3º Titular: Léa Maria de Castro Oliveira

Suplente: Roberta Ribeiro Costa

§2º Representantes dos trabalhadores do setor privado e do SUAS, indicados pelas suas respectivas entidades:

a. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

1º Titular: Helaine Rosy da Costa Silva

Suplente: Zózimo Raimundo Araújo de Souza

2ª titular: Jacqueline Campos Gomes

Suplente: Rozeleide Mafra

b. Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

1º Titular: Ruda Galileu da Silva Lima

Suplente: Adria Lúcia da Silva Lima

c. Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB- Pará.

1º Titular: Floresvaldo Bentes Martins Filho

Suplente: Márcia Pinheiro de Albuquerque Leal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

d. Sindicato das Fundações e Entidades Assistenciais do Pará - SINDFEPA

1º Titular: Kleofas do Socorro Dias

Suplente: Sheila Miranda Veiga

Art. 2º São atribuições da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS:

I - Incentivar a instituição, a articulação e a integração das Mesas de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS no âmbito estadual e municipal;

II - Manter um sistema permanente de comunicação e negociação entre a gestão estadual e os trabalhadores do SUAS;

III - Acompanhar a execução das ações relacionadas à gestão do trabalho no SUAS e propor alternativas para aperfeiçoamento;

IV - Estimular formas de desenvolvimento profissional e progressão nas carreiras dos servidores visando à construção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR;

V - Propor aos órgãos estaduais, gestores da assistência social, melhoria das metodologias de trabalho, no âmbito do SUAS, com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho;

VI - Organizar a criação de comissões temáticas temporárias, com o objetivo de esclarecer e aprofundar o conhecimento em temas específicos e relevantes a execução da Gestão do SUAS, mediante a participação de convidados e assessorias técnicas;

VII - Promover debates quanto à Gestão do Trabalho.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/128413

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 066/2022

PARTES: SEASTER E ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

CARGO: MONITOR

DATA DO CONTRATO: 01/01/2024

DATA DO DISTRATO: 31/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

NÚMERO DO CONTRATO 111/2022

PARTES: SEASTER E ALCILENE SANTOS SILVA MAIA